



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº384/2024 de 08 de Maio 2024.**

**Nomeia os Conselheiros municipais**

**de Direito do Idoso – CMDI - de**

**Licínio de Almeida – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.**

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia Conselheiros Municipais de Direito do Idoso e seus suplentes que com este se publica:

#### **GOVERNAMENTAL**

Representante da Secretaria de Educação  
TITULAR: Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito  
SUPLENTE: Valéria Trindade de Brito

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
TITULAR: Adenilza Silveira  
SUPLENTE: Maria do Carmo Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
TITULAR: Brina Vanessa Brito dos Santos  
SUPLENTE: Mara Ysa Souza Soares Batista

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.  
TITULAR: Pablo Eduardo Pessoa Rocha  
SUPLENTE: Daniela Santos Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Administração  
TITULAR: Nivaldo Félix Trindade  
SUPLENTE: Lucélia Feliciano Pereira

#### **NÃO GOVERNAMENTAL**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: João Gonçalves Santana



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Cosme Correia de Souza

Representante do SINDIFUMP (Sindicato dos Funcionários da Prefeitura de Licínio de Almeida)

TITULAR: Fátima Morgado da Silva Andrade

SUPLENTE: Marivano Saraiva da Costa

Representante da ABECOPAL(Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense)

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza

SUPLENTE: Narciso da Rocha Costa

Representante da Igreja Católica

TITULAR: Mirena Borges dos Santos

SUPLENTE: Leandro Souza Soares

Representantes da Igreja Batista

TITULAR: Neylon Aragão Pereira

SUPLENTE: Silvio Pereira da Conceição

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, revogada suas disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 08 de Maio de 2024.

**Frederico Vasconcelos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**